



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2021 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO – TRE/MT - ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DESEMBARGADOR PALMYRO PIMENTA E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - TJMT, ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE MATO GROSSO - ESMAGIS-MT. (SEI 02393.2021-2)

Pelo presente instrumento, de um lado a UNIÃO, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.901.308/0001-21, situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Centro Político Administrativo, Setor “E”, CEP: 78-049-941, em Cuiabá/MT, denominado TRE/MT, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora **Maria Aparecida Ribeiro** e pela Diretora da Escola Judicial Eleitoral - EJE, Dra. **Ana Cristina da Silva Mendes**, doravante designados “signatários”, o **Tribunal de Justiça do Estado De Mato Grosso**, com sede no Centro Político Administrativo, Rua C, s/n, Cuiabá/MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.979.663/001/0001-98, doravante denominado TJ/MT, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **Clarice Claudino da Silva** e pela Diretora-Geral da ESMAGIS-MT - Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso, Desembargadora **Helena Maria Bezerra Ramos**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 02/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2021 por mais 2 anos, a contar da data de 20 de maio de 2023, convalidando-se, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.784/99, os atos praticados na execução de seu objeto, após essa data, conforme Decisão (ID 0582944), exarada no SEI Nº 02393.2021-2, que faz parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO



A eficácia deste Instrumento fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça, nos moldes do art. 61, parágrafo único, da Lei no 8.666/93, que será providenciada pelo TRE-MT/EJE e TJMT/ESMAGIS-MT, respectivamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Mantém-se inalterados todos os demais termos e condições do Termo de Cooperação original (SEI 2393.20212-2) a que se refere este Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, este instrumento será assinado digitalmente (certificado digital), pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

MARIA APARECIDA
RIBEIRO:54

Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA RIBEIRO:54
Dados: 2023.07.07 09:42:24 -04'00'

Desembargadora **Maria Aparecida Ribeiro**

Presidente do TRE-MT

Desembargadora **Clarice Claudino da Silva**

Presidente do TJ-MT

Testemunhas:

ANA CRISTINA SILVA
MENDES:40580598187

Assinado de forma digital por ANA
CRISTINA SILVA MENDES:40580598187
Dados: 2023.06.02 18:05:38 -04'00'

Dra. **Ana Cristina Silva Mendes**

Diretora da EJE TRE-MT

Desembargadora **Helena Maria Bezerra Ramos**

Diretora-Geral da ESMAGIS-MT